

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3176 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 15 DE ABRIL DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO		
Leis.....		
Decretos.....		
Portarias.....		
Licitações.....	01	
Extratos.....	01	
Relatórios.....		
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		
Leis.....		
Diversos.....	02	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES		
Resoluções.....	03	
Portarias.....		
Diversos.....		
Decretos.....		09
Portarias.....		
Licitações.....		
Extratos.....		
Relatórios.....		
Diversos.....		
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
07/2025

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a decisão da manifestação do Recurso administrativo interposto pela empresa CELESTINO MAZUR:

Decide-se por CONHECER o Recurso Administrativo apresentado pela empresa CELESTINO MAZUR, visto que tempestivo, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que inabilitou a recorrente do certame.

Submetida tal decisão à apreciação da instância superior, foi RATIFICADA a decisão da Pregoeira.

Cruz Machado, 15 de abril de

2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024
PROCESSO Nº 17/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 1/2024
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2023,

para prestar serviços médicos hospitalares em ginecologia, obstetrícia e pediatria com disponibilidade de leitos de UTI para atendimento de gestantes de médio e alto risco encaminhadas pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 951.380,04 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 11 de abril de 2025 à 11 de abril de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
A MATERNIDADE E A
INFÂNCIA
CONTRATADO



DIVERSOS

15/04/2025 10:03

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Carlos Diego Train	2273	14/04/2025	15/04/2025	2	440.00	440.00	440.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Reunião
Helio Luiz Rockenbach	558	14/04/2025	14/04/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	14/04/2025	14/04/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	14/05/2025	14/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	14/04/2025	14/04/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	14/04/2025	14/04/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	10/04/2025	11/04/2025	2	440.00	440.00	440.00	Cascavel	MICRO SFK-5C18	Levar veículo para revisão
Sandro Antonio Gadamski	2559	14/04/2025	14/04/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	14/04/2025	14/04/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEQ-1B74	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	14/04/2025	14/04/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	13/04/2025	13/04/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7A98	Transporte de Pacientes
José de Oliveira	1496	14/04/2025	15/04/2025	2	440.00	440.00	440.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Reunião



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - EXERCÍCIO 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a apresentação realizada pela equipe da SMAS, dos saldos em conta em 31/12/2024 e Plano de Aplicação em conformidade com as deliberações vigentes;

Considerando, a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2025.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros disponíveis nas contas em 31 de dezembro de 2024, vinculadas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, visando à abertura de Créditos Adicionais no orçamento municipal vigente para o exercício de 2025.

Repasse pontuais de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR ao Fundo Municipal das Crianças e do Adolescentes – FMDCA, que se encontram vigentes para o exercício.	
Deliberação 47/2022/ CEDCA	R\$ 56.741,95
Deliberação 60/2023/ CEDCA	R\$ 135.528,06
Deliberação 78/2022/ CEDCA	R\$ 13.128,14
Recursos de doação de Pessoa Jurídica e de Penalidades Administrativas Lei nº 8069/90 – Art.214 – Eca - ao FMDCA (acumulados de exercícios anteriores)	
Doação – FONTE - 880	R\$ 39.420,04
Penalidades – FONTE - 513	R\$ 10.985,18



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Machado - Pr, 27 de março de 2025.

VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH
PRESIDENTE DO CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a inscrição provisória do programa - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), pelo período de 12 (doze) meses.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a solicitação apresentada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do município de Cruz Machado, de inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Considerando, a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida em reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2025.

Resolve:

Art.1º - Conceder a inscrição do Programa - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - desenvolvido através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, **sob o número 001**, pelo período de 12 (doze) meses;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Machado - Pr, 14 de abril de 2025.

VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH
PRESIDENTE DO CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o Registro do Centro de Integração Empresa- Escola Do Paraná – CIEE/Pr e a inscrição do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade EAD, pelo período de 12 (doze) meses.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a solicitação apresentada pelo Centro de Integração Empresa- Escola Do Paraná – CIEE/Pr, de inscrição do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade EAD, no Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado - PR.

Considerando, a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida em reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2025.

Resolve:

Art.1º - Conceder o registro à Entidade Não Governamental de atendimento a criança adolescente - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, **sob número 010/2025**;

Art.2º - Conceder a inscrição provisória do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade EAD **sob o número 002/2025**, pelo período de 12 (doze) meses;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Machado - Pr, 14 de abril de 2025.

VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH
PRESIDENTE DO CMDCA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DECRETOS****CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO*****Estado do Paraná***

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

www.camaracruzmachado.pr.gov.br**DECRETO Nº 04/2025**

Súmula: Aprova as contas do Executivo Municipal de Cruz Machado, correspondente ao Exercício de 2023.

ZENO KAZIUK – Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica, após parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, discutidos e aprovados em Plenário.

Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, relativas ao Exercício de 2023.

Art. 2º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio nº 461/2024 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 14 de abril de 2025.

ZENO KAZIUK
Presidente da Mesa - Exercício de 2025

